

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Controle de Vetores, e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública</u>, a <u>Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social</u> e ainda, a <u>Comissão de Justiça</u>, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do art. 63 da L.O.M. c/c com o inciso I, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>maioria</u> <u>absoluta</u> de votos dos membros da Câmara, por meio de <u>votação simbólica</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 07 de fevereiro de 2023.

Márcio Junior de Oliveira Procurador Jundico

Natacha M. Vilas Boas Can

Natacha M. Vilas Boas Campos Estagiária de Direito